

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 784



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Administrativos	3
Decisões	3
Autos de infração	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 8.974, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

EXONERA a pedido, MARÍLIA RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo público de Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, **MARÍLIA RODRIGUES DOS SANTOS**, RG nº 32.234.420-7 SSP/SP, CPF 320.282.898-30, ocupante do cargo público Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Atos Administrativos**Decisões****Decisão de Saneamento e de Conclusão da Regularização Fundiária.**

Processo administrativo nº. **11299-7/2022**

Matrícula número **4.018** do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá.

Imóvel particular

Trata-se de processo administrativo de regularização fundiária por interesse específico do núcleo urbano informal consolidado nominado **DESMEMBRAMENTO CHAPRI**

Nos termos do artigo 40 da Lei Federal número 13.465/2017, pronuncio-me e **decido**.

O presente processo de regularização fundiária foi classificado como sendo **REURB-E**.

Os proprietários tabulares, os confrontantes e terceiros interessados foram notificados e, no legal, não apresentaram eventual impugnação.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do presente processo administrativo apurou-se que referido núcleo urbano informal consolidado é dotado da infraestrutura reputada como essencial pela Lei n.º 13.465/2017, conforme abaixo destacado:

“Art.36. O projeto de regularização fundiária deverá conter, no mínimo, indicação (...)

§1º Para fins desta Lei, considera-se infraestrutura essencial os seguintes equipamentos:

I - sistema de abastecimento de água potável, coletivo ou individual;

II - sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo ou individual;

III - rede de energia elétrica domiciliar;

IV - soluções de drenagem, quando necessário; e

V - outros equipamentos a serem definidos pelos Municípios em função das necessidades locais e características regionais.”.

Os legitimados/beneficiários, ainda, foram notificados do ditado pelo §7º do artigo 13 da Lei Federal número 13.465/2017, abaixo anotado:

“§7º A partir da disponibilidade de equipamentos e infraestrutura para prestação de serviço público de abastecimento de água, coleta de esgoto, distribuição de energia elétrica, ou outros serviços públicos, é obrigatório aos beneficiários da Reurb realizar a conexão da edificação à rede de água, de coleta de esgoto ou de distribuição de energia elétrica e adotar as providências necessárias à utilização do serviço, salvo disposição em contrário na legislação municipal.”.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados e devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Optou-se pelo instrumento jurídico previsto no artigo 15, inciso I, da Lei Federal número 13.465/2017, ou seja, através da utilização do instrumento jurídico da legitimação fundiária, na sua vertente individual.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse específico, nos termos do artigo 40 da Lei n.º 13.465/2017 e do artigo 37 do Decreto n.º 9.310/2018.

Nesta oportunidade **aprovo** o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária, que está devidamente numerado e rubricado.

Expeça-se e a Certidão de Regularização Fundiária – a CRF apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis, para o devido registro, nos termos do item 293 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – NSCGJSP-.

Promovido o registro da CRF expeça-se os títulos de legitimação fundiária individual.

Publique-se, nos termos do art.21, V, do Decreto n.º 9.310 e art. 31, V, da Lei n.º 13.465/2017.

Itupeva, 2 de janeiro de 2023

Percy José Cleve Küster

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários



Autos de infração

	MUNICÍPIO DE ITUPEVA										
	Secretaria de Obras e Planejamento Urbano Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas										
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº: 2022/00000736											
Itupeva, 7 de novembro de 2022.											
1. Nome: ANGOLAS EMPR.IMOB E PARTIC SOCIETARIAS LTDA											
2. Compromissário:											
3. Inscrição Cadastral: 01.54.002.0036.001											
4. Quadra: 1000											
5. Lote: 19											
6. Loteamento: SANTA CLARA											
7. Endereço: AV. FRANCISCO NAKASATO											
8. Nº: 162											
9. Bairro: SAO ROQUE DA CHAVE											
10. Descrição da Notificação: (conforme Cap. II - Art. 4 a 8, da LC 342 de 02/07/13) Fica V.Sª NOTIFICADO a proceder a LIMPEZA DE TERRENO de sua propriedade, de acordo com as normas de construção deste município, em observância ao Capítulo II, Artigos 4º aos 8º da LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 342, de 02 de julho de 2013 .											
11. Descrição do serviço: (conforme Cap. II - Art. 4 a 8, da LC 342 de 02/07/13) A limpeza do terreno compreende a capina, roçada e a remoção de todo e qualquer material prejudicial à saúde da comunidade. É obrigatória a manutenção da limpeza do terreno de forma contínua. A limpeza do terreno, não dá direito a supressão de árvores, sendo necessário consultar o setor de meio ambiente do município.											
12. Prazo para execução do serviço e ou apresentação de defesa: (conforme Cap. VII - Art. 22 e Cap. IX - Art. 32 da LC 342 de 02/07/13) 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da notificação. Realizado o serviço, enviar fotos para DIEGO.ABILIO@ITUPEVA.SP.GOV.BR com nº da notificação – (11)4591-8136											
13. Do cumprimento do solicitado: (conforme Cap. VIII - Art. 27, da LC 342 de 02/07/13) O NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO no prazo estabelecido implicará na IMPOSIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA por irregularidade constatada em valor fixado com base na Unidade Referencial do Município (URFM), vigente a data da respectiva autuação e de acordo com o Capítulo VIII - Artigo 29 da referida Lei.											
14. Descrição dos Valores: (conforme Cap. VIII - Art. 29, da LC 342 de 02/07/2013)											
<table border="1"><thead><tr><th>Natureza da Irregularidade</th><th>Multa</th><th>Valor R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>Falta de Limpeza em terreno</td><td>02 (duas) URFM por m²</td><td>18003,59</td></tr><tr><td colspan="2">Valor Total da Multa</td><td>18003,59</td></tr></tbody></table>			Natureza da Irregularidade	Multa	Valor R\$	Falta de Limpeza em terreno	02 (duas) URFM por m²	18003,59	Valor Total da Multa		18003,59
Natureza da Irregularidade	Multa	Valor R\$									
Falta de Limpeza em terreno	02 (duas) URFM por m²	18003,59									
Valor Total da Multa		18003,59									
Fonte: Prefeitura do Município de Itupeva											
15. Disposições Finais: FINDO O PRAZO E NÃO CUMPRIDA A PRESENTE NOTIFICAÇÃO OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA NO PRAZO ACIMA CITADO, SERÁ LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS DA LEI. CASO TENHA EFETUADO A LIMPEZA, FAVOR DESCONSIDERAR ESTA NOTIFICAÇÃO.											
 Diego Abílio Fiscal de obras											
Nome Proprietário: ANGOLAS EMPR.IMOB E PARTIC SOCIETARIAS LTDA Compromissário: Endereço: RUA EMANCIPADORES DO MUNICIPIO Nº 356 Bairro: CENTRO ITUPEVA SP CEP: 13295-154											
Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva/SP – CEP: 13.295-000 – Fone (11) 4591-8100											

**MUNICÍPIO DE ITUPEVA**Secretaria de Obras e Planejamento Urbano
Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**
Nº: 2022/00000005

Itupeva, 29 de novembro de 2022.

1. Notificação Preliminar nº: 2022 / 00000273

2. Emitida em: 04/04/2122

3. Proprietário: HALAN AHMAD KANAAN

4. Co-Proprietário:

3. Inscrição Cadastral: 04.02.021.0399.001

4. Quadra: F

5. Lote: 42

6. Loteamento: RESIDENCIAL PACAEMBU II

7. Endereço: RUA MANOEL LOZANO

8. Nº: 44

9. Bairro: RESID.PACAEMBU II

10. Descrição do Auto de Infração e Imposição de Multa: (conforme Cap. VIII - Art. 27 a 31, da LC 342 de 02/07/13)

Prezado (a) Sr (a):

Tendo em vista o não cumprimento da Notificação Preliminar para a realização de:

<i>Natureza da Irregularidade</i>	<i>Multa</i>	<i>Valor</i>
Falta de Limpeza em terreno	02 (duas) URFM por metro quadrado do lote	1760,64
	Valor Total da Multa	1760,64

Fonte: Prefeitura do Município de Itupeva

Comunicamos que foi imposto a multa conforme acima discriminado, que deverá ser recolhida aos cofres municipais, nos termos da Lei Complementar nº 342 de 02 de julho de 2013, através de guia emitida pela Prefeitura do Município de Itupeva.

11. Vencimento da multa: (conforme Cap. VIII - Art. 27 - § único, da LC 342 de 02/07/13)

30 (trinta) dias

12. Prazo para impugnação: (conforme Cap. VIII - Art. 30, da LC 342 de 02/07/13)

10 (dez) dias, contados a partir do recebimento desteEduardo Aparecido Abílio
Fiscal de Obras
Matrícula nº 8144
Município de Itupeva**Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas**

Nome Proprietário: HALAN AHMAD KANAAN

Compromissário:

Endereço: PAS DAS PALMEIRAS Nº 501 Bairro: PARQUE FABER

SAO CARLOS SP CEP: 13561-353

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva/SP - CEP: 13.295-000 – Fone (11) 4591-8100

**MUNICÍPIO DE ITUPEVA**

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano
Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
Nº: 2022/00000006

Itupeva, 29 de novembro de 2022.

1. Notificação Preliminar nº: 2022 / 00000274

2. Emitida em: 04/04/2122

3. Proprietário: HALAN AHMAD KANAAN

4. Co-Proprietário:

3. Inscrição Cadastral: 04.02.021.0407.001

4. Quadra: F

5. Lote: 43

6. Loteamento: RESIDENCIAL PACAEMBU II

7. Endereço: RUA MANOEL LOZANO

8. Nº: 46

9. Bairro: RESID.PACAEMBU II

10. Descrição do Auto de Infração e Imposição de Multa: (conforme Cap. VIII - Art. 27 a 31, da LC 342 de 02/07/13)

Prezado (a) Sr (a):

Tendo em vista o não cumprimento da Notificação Preliminar para a realização de:

<i>Natureza da Irregularidade</i>	<i>Multa</i>	<i>Valor</i>
Falta de Limpeza em terreno	02 (duas) URFM por metro quadrado do lote	1760,64
	Valor Total da Multa	1760,64

Fonte: Prefeitura do Município de Itupeva

Comunicamos que foi imposto a multa conforme acima discriminado, que deverá ser recolhida aos cofres municipais, nos termos da Lei Complementar nº 342 de 02 de julho de 2013, através de guia emitida pela Prefeitura do Município de Itupeva.

11. Vencimento da multa: (conforme Cap. VIII - Art. 27 - § único, da LC 342 de 02/07/13)

30 (trinta) dias

12. Prazo para impugnação: (conforme Cap. VIII - Art. 30, da LC 342 de 02/07/13)

10 (dez) dias, contados a partir do recebimento deste

Aparecido Abílio
Fiscal de Obras
Matrícula nº 8144
Município de Itupeva

Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas

Nome Proprietário: HALAN AHMAD KANAAN

Compromissário:

Endereço: RUA JOAO RUY Nº 516 Bairro: SANTA ROSA II

PORTO FERREIRA SP CEP: 13661-210

Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva/SP - CEP: 13.295-000 – Fone (11) 4591-8100

**MUNICÍPIO DE ITUPEVA**Secretaria de Obras e Planejamento Urbano
Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**
Nº: 2022/00000007

Itupeva, 29 de novembro de 2022.

1. Notificação Preliminar nº: 2022 / 00000275

2. Emitida em: 04/04/2122

3. Proprietário: HALAN AHMAD KANAAN

4. Co-Proprietário:

3. Inscrição Cadastral: 04.02.021.0435.001

4. Quadra: F

5. Lote: 44

6. Loteamento: RESIDENCIAL PACAEMBU II

7. Endereço: RUA MANOEL LOZANO

8. Nº: 48

9. Bairro: RESID.PACAEMBU II

10. Descrição do Auto de Infração e Imposição de Multa: (conforme Cap. VIII - Art. 27 a 31, da LC 342 de 02/07/13)

Prezado (a) Sr (a):

Tendo em vista o não cumprimento da Notificação Preliminar para a realização de:

<i>Natureza da Irregularidade</i>	<i>Multa</i>	<i>Valor</i>
Falta de Limpeza em terreno	02 (duas) URFM por metro quadrado do lote	2238,73
Valor Total da Multa		2238,73

Fonte: Prefeitura do Município de Itupeva

Comunicamos que foi imposto a multa conforme acima discriminado, que deverá ser recolhida aos cofres municipais, nos termos da Lei Complementar nº 342 de 02 de julho de 2013, através de guia emitida pela Prefeitura do Município de Itupeva.

11. Vencimento da multa: (conforme Cap. VIII - Art. 27 - § único, da LC 342 de 02/07/13)

30 (trinta) dias

12. Prazo para impugnação: (conforme Cap. VIII - Art. 30, da LC 342 de 02/07/13)

10 (dez) dias, contados a partir do recebimento deste

Diego Aparecido Abilio
Fiscal de Obras
Matrícula nº 8144
Município de Itupeva

Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas

Nome Proprietário: HALAN AHMAD KANAAN

Compromissário:

Endereço: R MIGUEL DE ARAUJO BARRETO, 137 - - JD AVELINO - SAO PAULO-SP - CEP: 03227120

Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 - Pq. das Vinhas - Itupeva/SP - CEP: 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.****PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL – PCD (PESSOA
COM DEFICIÊNCIA)**

Ref. Proc. 16160/2022 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 10 de janeiro de 2023 às 08h30, munido(a) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Processo Seletivo:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.
- 5) 02 (duas) cópias do relatório médico comprovando a deficiência, atualizado por no máximo 90 (noventa) dias.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Processo Seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o(a) candidato(a) deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	
2º	GREGÓRIO SAMUEL DOMINGOS	28.467.530-1

Itupeva, 03 de janeiro de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FILOSOFIA – PCD (PESSOA COM
DEFICIÊNCIA)**

Ref. Proc. 16160/2022 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 10 de janeiro de 2023 às 08h30, munido(a) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Processo Seletivo:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.
- 5) 02 (duas) cópias do relatório médico comprovando a deficiência, atualizado por no máximo 90 (noventa) dias.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Processo Seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o(a) candidato(a) deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	
1º	CLEYTON COSTA AGUIAR	491730524

Itupeva, 03 de janeiro de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FILOSOFIA**

Ref. Proc. 16160/2022 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 10 de janeiro de 2023 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Processo Seletivo:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**
- 4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Processo Seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG
8	CLEYTON COSTA AGUIAR	491730524
9	JOÃO GABRIEL DA SILVA CONQUE SANTOS	20179811-3

Itupeva, 03 de janeiro de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 16160/2022 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 10 de janeiro de 2023 às 09h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Processo Seletivo:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**
- 4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Processo Seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG
21	ALESSANDRA SALETE DO AMARAL	252087872
22	RAQUEL STOCCO DE ALMEIDA	254921875
23	ANDREA GONÇALVES POLIGICCHIO INOCENCIO	278405162
24	RAKEL FONTENELE ROCHA MARTINS	33903512-2
25	LIDIANE TAINÉ SANCHES MODA	415006132
26	LUCIANA LEITE DE MORAES PELEGRINO	334225905
27	MARIANA DI PIETRO QUEIROZ	33731419-6



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

28	DAFININ ALINE MATAVELLI DE CAMARGO	409013997
29	DANYELLA HIDALGO	430212203
30	DOUGLAS NERIS DE SOUZA	47383125-9
31	MARIA PAULA FELISBERTO DOS REIS	44412407-x
32	ARIETA MARAFON FABRICIO	385427128
33	IARA NARCIZO	15.891.640-2
34	FATIMA VALÉRIA AUTUORI BERTIN	16153237-8

Itupeva, 03 de janeiro de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 16160/2022 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 10 de janeiro de 2023 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Processo Seletivo:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**
- 4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Processo Seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG
7	VERONICA DE LIMA MENDONCA	279604014
8	DANIELE RIBEIRO CAMPOS BRANDAO	55011211X
9	FLÁVIA FERNANDA SILVA	45444588-x
10	LUZIA RICCI BREBE DA SILVA	446751194
11	KELLY DOMINGUES DOS SANTOS	486595870
12	TAINÁ MIRANDA DO NASCIMENTO	548486748

Itupeva, 03 de janeiro de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA**

Ref. Proc. 16162/2022 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 10 de janeiro de 2023 às 10h00, munido(a) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**
- 4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o(a) candidato(a) deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
13º	KLÉBIA ELLÉTA ZERMIANI MIZUKAMI	3.933.870

Itupeva, 03 de janeiro de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 16164/2022 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 10 de janeiro de 2023 às 10h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**
- 4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
68º	NALU CELESTE FATOBENE	10044487
69º	PATRÍCIA DE SOUZA NASCIMENTO OLIVEIRA	270881220

Itupeva, 03 de janeiro de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

**PROCESSO SELETIVO Nº 05/2022
AJUDANTE GERAL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

Ref. Proc. 14855/2022 – Sec. Gestão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 11 de janeiro de 2022 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Processo Seletivo:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**
- 4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Processo Seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Classif	Nome	RG
36	HELENA NEVES	16.625.576-2

Itupeva, 03 de janeiro de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva-SP -CEP 13.295-000 • Fone: 11 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

**PROCESSO SELETIVO Nº 05/2022
AJUDANTE GERAL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

Ref. Proc. 14856/2022 – Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 11 de janeiro de 2022 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Processo Seletivo:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**
- 4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Processo Seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Classif	Nome	RG
37	APARECIDA DOS SANTOS	20.791.491-6

Itupeva, 03 de janeiro de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública